



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 033 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPENSAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **MOACIR VEIGA KIENAST** empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário da função de confiança de **INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA E RETROÁREAS** desta Superintendência, a contar de 01 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 25 de outubro de 2024

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí